

DESPACHO n.º 111, de 07 de agosto de 2025.

Processo SEI n.º 00197-00000421/2025-38. Assunto: PROJETO BÁSICO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica n.º 46/2025 -ADASA/SGP (175697094), Justificativa - ADASA/SAE/COQA (174641864), Nota Jurídica n.º 10/2025 - ADASA/AJL (163215313) e Despacho ADASA/AJL (177082072) e o que consta nos autos, Resolve: **(i)** aprovar o Termo de Referência n.º 2/2025 - ADASA/SAE/COQA (176976003) proposto, objetivando a participação do servidor Jarbas Fernando da Silva, Regulador de Serviços Públicos, matrícula n.º 260.016-1, no curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (MPAP), ministrado pela Universidade Católica de Brasília (UCB), CNPJ 00.331.801/0004-82, em Brasília/DF, com duração de até 02 (dois) anos, no valor total estimado de **R\$ 60.524,88 (sessenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**; e DECLARAR que o valor estimado para o exercício de 2025 de **R\$ 12.609,35 (doze mil seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos)**, está ADEQUADO à Lei n.º 7.650, de 30 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros; Fonte 250; e que o valor estimado de **R\$ 30.262,44 (trinta mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, para o exercício de 2026 e o valor estimado de **R\$ 17.653,09 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e três reais e nove centavos)** para o exercício de 2027, serão inseridos na PLOA 2026 e na PLOA 2027, respectivamente; e DECLARAR, ainda, nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei n.º 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a proposta do PPA - 2024-2027 e NÃO INFRINGE qualquer dispositivo da LDO e PPA, de acordo com a informação prestada pela Superintendência de Administração e Finanças – SAF (176212251) e da Superintendência de Planejamento e Programas Especiais – SPE (177440388), que classificaram e confirmaram a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada; **(ii)** autorizar a contratação, pelo instituto da inexigibilidade de licitação, da Universidade Católica de Brasília (UCB), CNPJ 00.331.801/0001-30; **(iii)** ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021; e, **(iv)** revogar o Despacho n.º 25, de 21 de fevereiro de 2025, em razão da alteração da Instituição Promotora, que resultou em ganhos objetivos para a Administração Pública, notadamente pela redução do valor contratual em relação ao curso anteriormente aprovado pela Diretoria Colegiada.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal (extrato) e no sítio eletrônico oficial da Adasa.

Encaminhe-se os autos à Superintendência de Administração e Finanças - SAF para providências que se fizerem necessárias.

RAIMUNDO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO - Matr.0278290-1, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 13/08/2025, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **178169155** código CRC= **51FC5D89**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP
70631-900 - DF

Telefone(s): 3961-4924

Sítio - www.adasa.df.gov.br